



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 29/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº **05.957.363/0001-33**, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, CEP 64000-920, neste ato representado por seu Presidente, em exercício, Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Processo Eletrônico SEI nº **0008949-93.2022.6.18.8000**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de BENS DE CONSUMO, especificados nos itens 1,2,3,4,5,6 e 7 do Termo de Referência nº 45/2022, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 23/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	GARRAFÕES PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS: VASILHAME DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL (SÓ O VASILHAME) FABRICADO EM POLICARBONATO - PC OU EM POLIETILENO TEREFITALATO – PET, DE ÓTIMA QUALIDADE RETORNÁVEIS, AZULCLARO, SUPERTRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. ESPECÍFICO PARA ÁGUA MINERAL. PRODUTO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE CONFORME RESOLUÇÃO DA ANVISA 105/99 E NORMA ABNTN 14638. OS GARRAFÕES DEVERÃO SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO E TER VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS, CONTADO DA DATA DE ENTREGA. CATMAT: 402921	Regina	UNIDADE	250	21,51	5.377,50

2	CHÁ CAPIM CIDREIRA - EMBALAGEM 10 SACHÊS POR CAIXA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CHÁ DE CAPIM CIDREIRA COM DISPONIBILIDADE DE PRODUÇÃO DE 200 ML DE CHÁ PARA CADA SACHÊ; SACHÊ COM NO MÍNIMO DE 10 G; CAIXA COM 10 SACHÊS. VALIDADE DO PRODUTO: 1 ANO; OBS: VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA: MÍNIMO DE 80% DO PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE TOTAL. SIMILAR OU IGUAL A MARCA CHÁ LEÃO OU CAMOMILA. CATMAT: 242772	Maratá	CAIXA COM 10 SACHÊS	500	3	1.500,00
3	CHÁ MAÇÃ, CRAVO E CANELA - EMBALAGEM 10 SACHÊS POR CAIXA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CHÁ DE MAÇÃ, CRAVO E CANELA COM DISPONIBILIDADE DE PRODUÇÃO DE 200 ML DE CHÁ PARA CADA SACHÊ; SACHÊ COM NO MÍNIMO DE 10 G; CAIXA COM 10 SACHÊS. VALIDADE DO PRODUTO: 1 ANO; OBS: VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA: MÍNIMO DE 80 % DO PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE TOTAL. SIMILAR OU IGUAL A MARCA CHÁ LEÃO OU CAMOMILA. CATMAT: 243764	Maratá	CAIXA COM 10 SACHÊS	500	3,55	1.775,00
4	CHÁ DE CAMOMILA - EMBALAGEM 10 SACHÊS POR CAIXA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CHÁ DE CAMOMILA COM DISPONIBILIDADE DE PRODUÇÃO DE 200 ML DE CHÁ PARA CADA SACHE; SACHÊ COM NO MÍNIMO DE 10 G; CAIXA COM 10 SACHÊS; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE QUALIDADE CERTIFICADA; VALIDADE DO PRODUTO: 1 ANO; OBS: VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA: MÍNIMO DE 80 % DO PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE TOTAL. SIMILAR OU IGUAL A MARCA CHÁ LEÃO OU CAMOMILA CATMAT: 242775	Maratá	CAIXA COM 10 SACHÊS	500	2,50	1.250,00
5	CHÁ MAÇÃ - EMBALAGEM 10 SACHÊS POR CAIXA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CHÁ DE MAÇÃ COM DISPONIBILIDADE DE PRODUÇÃO DE 200 ML DE CHÁ	Maratá	CAIXA COM 10 SACHÊS	250	3,10	775,00

	PARA CADA SACHÊ; SACHÊ COM NO MÍNIMO DE 10 G; CAIXA COM 10 SACHÊS. VALIDADE DO PRODUTO: 1 ANO; OBS: VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA: MÍNIMO DE 80 % DO PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE TOTAL. SIMILAR OU IGUAL A MARCA CHÁ LEÃO OU CAMOMILA. CATMAT: 242773					
6	CHÁ VERDE - EMBALAGEM 10 SACHÊS POR CAIXA CARACTERÍSTICAS GERAIS: CHÁ VERDE COM DISPONIBILIDADE DE PRODUÇÃO DE 200 ML DE CHÁ PARA CADA SACHE; SACHÊ CONTENDO COM NO MÍNIMO DE 10 G; CAIXA COM 10 SACHÊS; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE QUALIDADE CERTIFICADA; VALIDADE DO PRODUTO: 1 ANO; OBS: VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA: MÍNIMO DE 80 % DO PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE TOTAL. SIMILAR OU IGUAL A MARCA CHÁ LEÃO OU CAMOMILA. CATMAT: 290267	Maratá	CAIXA COM 10 SACHÊS	250	3,60	900,00
7	CHÁ ERVA DOCE - EMBALAGEM 10 SACHÊS POR CAIXA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CHÁ DE ERVA DOCE COM DISPONIBILIDADE DE PRODUÇÃO DE 200 ML DE CHÁ PARA CADA SACHE; SACHÊ COM NO MÍNIMO DE 10 G; CAIXA COM 10 SACHÊS; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE QUALIDADE CERTIFICADA; VALIDADE DO PRODUTO: 1 ANO; OBS: VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA: MÍNIMO DE 80 % DO PRAZO	Maratá	CAIXA COM 10 SACHÊS	250	3,20	800,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata(caso haja).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade desta Ata será de 12 meses a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. O TRE-PI realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a

classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-PI poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-PI deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitens 5.6, 5.7 será formalizado por despacho do TRE-PI, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, incluídos os integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem injustificadamente o compromisso assumido, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/2019;

6.2. É da competência do TRE-PI a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013);

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A proposta de preços apresentada no Pregão e a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PRESIDENTE, em exercício

CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA

Celso Luiz Moreira da Costa

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXOS:

- Proposta de Preços 1570652;
- Declaração de Concordância e Veracidade.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:	
IDENTIDADE:	CPF:
E-MAIL DO USUÁRIO:	
LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos

os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, alegação de uso indevido;

II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@tre-pi.jus.br:

- a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;
- b) este formulário preenchido e assinado.

_____, ____ de _____ de 2022.

•

Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **Celso Luiz Moreira Da Costa, Usuário Externo**, em 13/07/2022, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente, em exercício**, em 14/07/2022, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1584800** e o código CRC **F67FA36A**.

0008949-93.2022.6.18.80001584800v6



NEW INFORMÁTICA

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

DATA DA SESSÃO: 22/06/2022

HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDIDA DE DE MEDIDA	QUAT . .	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GARRAFÕES PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS: VASILHAME DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL (SÓ O VASILHAME) FABRICADO EM POLICARBONATO - PC OU EM POLIETILENO TEREFTALATO - PET, DE ÓTIMA QUALIDADE RETORNÁVEIS, AZUL CLARO, SUPERTRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. ESPECÍFICO PARA ÁGUA MINERAL. PRODUTO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE CONFORME RESOLUÇÃO DA ANVISA 105/99 E NORMA ABNTN 14638. OS GARRAFÕES DEVERÃO SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO E TER VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS, CONTADO DA DATA DE ENTREGA. CATMAT: 402921 MARA: Regina	Unidade	250	R\$ 21,51	R\$ 5.377,50
02	CHÁ CAPIM CIDREIRA - EMBALAGEM 10 SACHÊS POR CAIXA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CHÁ DE CAPIM CIDREIRA COM DISPONIBILIDADE DE PRODUÇÃO DE 200 ML DE CHÁ PARA CADA SACHÊ; SACHÊ COM NO MÍNIMO DE 10 G; CAIXA COM 10 SACHÊS. VALIDADE DO PRODUTO: 1 ANO; OBS: VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA: MÍNIMO DE 80% DO PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE TOTAL. SIMILAR OU IGUAL A MARCA CHÁ LEÃO OU CAMOMILA. CATMAT: 242772 MARA: Maratá	CAIXA COM 10 SACHÊS	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
03	CHÁ MAÇÃ, CRAVO E CANELA - EMBALAGEM 10 SACHÊS POR CAIXA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CHÁ DE MAÇÃ, CRAVO E CANELA COM DISPONIBILIDADE DE PRODUÇÃO DE 200 ML DE CHÁ PARA CADA SACHÊ; SACHÊ COM NO MÍNIMO DE 10 G; CAIXA COM 10 SACHÊS. VALIDADE DO PRODUTO: 1 ANO; OBS: VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA: MÍNIMO DE 80 % DO PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE TOTAL. SIMILAR OU IGUAL A MARCA CHÁ LEÃO OU CAMOMILA. CATMAT: 243764	CAIXA COM 10 SACHÊS	500	R\$ 3,55	R\$ 1.775,00

RUA SANTA ISABEL Nº 2562 – PRIMAVERA – TERESINA/PI – CEP. 64003-330

CNPJ.: 26.569.874.0001/58 INSC. MUNICIPAL : 4617460

TEL.: 86/99826-8423 - cceoluiizmoreiradacosta@gmail.com



NEW INFORMÁTICA

	MARCA: Maratá				
04	CHÁ DE CAMOMILA - EMBALAGEM 10 SACHÊS POR CAIXA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CHÁ DE CAMOMILA COM DISPONIBILIDADE DE PRODUÇÃO DE 200 ML DE CHÁ PARA CADA SACHE; SACHÊ COM NO MÍNIMO DE 10 G; CAIXA COM 10 SACHÊS; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE QUALIDADE CERTIFICADA; VALIDADE DO PRODUTO: 1 ANO; OBS: VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA: MÍNIMO DE 80 % DO PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE TOTAL. SIMILAR OU IGUAL A MARCA CHÁ LEÃO OU CAMOMILA CATMAT: 242775 MARCA: Maratá	CAIXA COM 10 SACHÊS	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
05	CHÁ MAÇÃ - EMBALAGEM 10 SACHÊS POR CAIXA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CHÁ DE MAÇÃ COM DISPONIBILIDADE DE PRODUÇÃO DE 200 ML DE CHÁ PARA CADA SACHÊ; SACHÊ COM NO MÍNIMO DE 10 G; CAIXA COM 10 SACHÊS. VALIDADE DO PRODUTO: 1 ANO; OBS: VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA: MÍNIMO DE 80 % DO PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE TOTAL. SIMILAR OU IGUAL A MARCA CHÁ LEÃO OU CAMOMILA. CATMAT: 242773 MARCA: Maratá	CAIXA COM 10 SACHÊS	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00
06	CHÁ VERDE - EMBALAGEM 10 SACHÊS POR CAIXA CARACTERÍSTICAS GERAIS: CHÁ VERDE COM DISPONIBILIDADE DE PRODUÇÃO DE 200 ML DE CHÁ PARA CADA SACHE; SACHÊ CONTENDO COM NO MÍNIMO DE 10 G; CAIXA COM 10 SACHÊS; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DE QUALIDADE CERTIFICADA; VALIDADE DO PRODUTO: 1 ANO; OBS: VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA: MÍNIMO DE 80 % DO PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE TOTAL. SIMILAR OU IGUAL A MARCA CHÁ LEÃO OU CAMOMILA. CATMAT: 290267 MARCA: Maratá	CAIXA COM 10 SACHÊS	250	R\$ 3,60	R\$ 900,00
07	CHÁ ERVA DOCE - EMBALAGEM 10 SACHÊS POR CAIXA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CHÁ DE ERVA DOCE COM DISPONIBILIDADE DE PRODUÇÃO DE 200 ML DE CHÁ PARA CADA SACHE; SACHÊ COM NO MÍNIMO DE 10 G; CAIXA COM 10 SACHÊS; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE QUALIDADE CERTIFICADA; VALIDADE DO PRODUTO: 1 ANO; OBS: VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA: MÍNIMO DE 80 % DO PRAZO	CAIXA COM 10 SACHÊS	250	R\$ 3,20	R\$ 800,00

RUA SANTA ISABEL Nº 2562 – PRIMAVERA – TERESINA/PI – CEP. 64003-330

CNPJ.: 26.569.874.0001/58 INSC. MUNICIPAL : 4617460

TEL.: 86/99826-8423 - cceoluiizmoreiradacosta@gmail.com



NEW INFORMÁTICA

	MÁXIMO DE VALIDADE TOTAL. SIMILAR OU IGUAL A MARCA CHÁ LEÃO OU CAMOMILA. CATMAT: 245189 MARCA: Maratá					
08	<p>CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ("TIJOLINHO" / PURO VÁCUO) Conforme Normas Técnicas abaixo.</p> <p>Descrição/ Definições: Conforme Resolução RDC nº 277 de 22/09/2005 - ANVISA - Ministério da Saúde. - Café torrado em grão: é o endosperma (grão) beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, como Coffea arábica, C. liberica Hiern e C. canephora (C. robusta), submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra escolhido. - Café torrado moído: é o Café Torrado em Grão submetido a processo de moagem adequado. - Qualidade Global da Bebida do Café é a percepção conjunta dos aromas e dos sabores característicos do café; do equilíbrio entre a doçura e o amargor, da harmonia da bebida, do corpo, tudo se traduzindo numa sensação agradável durante e após a degustação.</p> <p>CATEGORIA: CAFÉ SUPERIOR (são aqueles cuja constituição recomenda-se seja a de cafés arábicas blendados ou não com cafés robusta/conilon, estes com limite de até 15% em volume físico no blend, de bebida dura ou mole).</p> <p>Características do Produto: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona.</p> <p>Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global.</p> <p>Características Físicas e Químicas (superior): Em conformidade com o item 4.2.3 da Resolução SAA-28, 01/06/07: Umidade - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v - em g/100g - máximo 1,0%; Cafeína - em g/100g - mínimo 0,7%; Extrato Aquoso - em g/100g - mínimo 25,0%; Extrato Etéreo - em g/100g - mínimo 8,0%.</p>	PACOTE DE 250 GRAMAS	9000	R\$ 7,58	R\$ 68.220,00	

RUA SANTA ISABEL Nº 2562 – PRIMAVERA – TERESINA/PI – CEP. 64003-330

CNPJ.: 26.569.874.0001/58 INSC. MUNICIPAL : 4617460

TEL.: 86/99826-8423 - cceoluiizmoreiradacosta@gmail.com



NEW INFORMÁTICA

<p>Embalagem/Apresentação: O produto deverá ser embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa de papelão bem vedada, com peso líquido de 250 gramas, onde deverá constar no rótulo da embalagem secundária, além da quantidade de pacotes e/ou peso líquido, as demais informações previstas na legislação.</p> <p>Prazo de Validade: O produto deve ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.</p> <p>Características Microbiológica: Deverá apresentar os padrões estabelecidos na Resolução - RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001- ANVISA/M.S.</p> <p>Característica Microscópica: Ausência de matérias macroscópicas e microscópicas prejudiciais à saúde humana, conforme Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 da ANVISA/MS. Ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação. O produto deverá portar selo ou laudo válido emitido por laboratório especializado em aferir o grau de impurezas tolerável, conforme Resolução ANVISA RDC 277/05.</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS Conforme Resolução - RDC 277, de 22 de setembro de 2005 -ANVISA - MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>ROTTINA Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do produto recebido (especialmente nas características sensoriais recomendáveis e nota de qualidade global (QG) da bebida não inferior a 6,0), após a sua utilização ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, o produto poderá ser avaliado na forma do disposto na Resolução SAA - 30, de 22.06.2007, item 10.1, mediante notificação prévia do representante da empresa, com envio de amostras mínimas de quatro pacotes com 250 gramas, que servirão de prova e contraprova, para laboratórios da escolha da Seção de Almoxarifado e Patrimônio- SEALP (conforme cadastro existente na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através da sua Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - CODEAGRO - lista nos endereços eletrônicos: http://www.codeagro.sp.gov.br/qualidade_sp/empresas_cafe/cafe_empresa.php?pg=9 de Laboratórios Credenciados), cabendo à empresa arcar com as despesas dos ensaios em questão, na forma do art.75 da Lei nº 8.666/93. Nos casos de reprovação, todo o lote será devolvido, devendo ser reposto num prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, após a comunicação de irregularidade. Em nenhuma hipótese a fatura será liquidada sem o conhecimento prévio do resultado da análise sensorial.</p>				
---	--	--	--	--

RUA SANTA ISABEL Nº 2562 – PRIMAVERA – TERESINA/PI – CEP. 64003-330

CNPJ.: 26.569.874.0001/58 INSC. MUNICIPAL : 4617460

TEL.: 86/99826-8423 - cceoluiizmoreiradacosta@gmail.com



NEW INFORMÁTICA

	<p>Os procedimentos de inspeção e ensaio das características referenciais poderão também ser observados aleatoriamente por ocasião dos recebimentos, ficando por conta do licitante vencedor os custos com a referida análise. LICITANTE de que entregará, no momento da contratação (assinatura da Ata de Registro de Preços), laudo de análise do produto oferecido válido, emitido por laboratório especializado em aferir o grau de impurezas tolerável, habilitado pela REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde) / ANVISA conforme Resolução ANVISA RDC 277/05, comprovando a qualidade do produto na Categoria Superior ou, caso a empresa possua, Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC). Acórdão n.º 1354/2010- TCU - 1ª Câmara / Acórdão 446/2014- TCU – Plenário.</p> <p>Condições de Fornecimento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os produtos deverão atender as descrições técnicas, especialmente quanto a nota de qualidade global (QG) da bebida não inferior a 6,0 e com <i>blend</i> (liga dos grãos 100% arábicos ou com limite de até 15% robusta/conilon) que deverá proporcionar um café suave e agradável ao paladar. Recomenda-se, ainda, evitar a presença de grãos preto-verdes ou fermentados (conforme especificação acima – café superior) e possuir prazo de validade mínima, a partir da data da entrega e o tipo de embalagem conforme descrito neste Termo.- Análise do produto: O produto deverá ser fornecido com a características solicitadas no termo de referência, alheio a qualquer impureza e deverá portar selo ou laudo válido emitido por laboratório especializado em aferir o grau de impurezas tolerável, conforme Resolução ANVISA RDC 277/05. <p>O PRODUTO OFERTADO PARA ESTE ITEM DEVERÁ TER QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR DAS MARCAS SUGERIDAS: MELITTA, PILÃO, SANTA CLARA, MARATÁ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p> <p>ITEM COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, exceto seja oferecida marca já adquirida pelo TRE-PI.</p> <p>CATMAT: 463574</p> <p>MARCA: Maratá</p>				
09	CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ("TIJOLINHO" / PURO VÁCUO) (COTA DE ATÉ 25% ME/EPP) Conforme Normas Técnicas abaixo. Descrição/ Definição Conforme Resolução RDC nº 277 de 22/09/2005– ANVISA – Ministério da Saúde. - Café torrado em grão: é o endosperma (grão) beneficiado do fruto maduro de diversas espécies	PACOTE DE 250 GRAMAS	3000	R\$ 7,58	R\$ 22.740,00

RUA SANTA ISABEL Nº 2562 – PRIMAVERA – TERESINA/PI – CEP. 64003-330

CNPJ.: 26.569.874.0001/58 INSC. MUNICIPAL : 4617460

TEL.: 86/99826-8423 - ccelsoluizmoreiradacosta@gmail.com



NEW INFORMÁTICA

	<p>do gênero Coffea, como Coffea arábica, C. liberica Hiern e C. canephora (C. robusta), submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra escolhido.</p> <p>- Café torrado moído: é o Café Torrado em Grão submetido a processo de moagem adequado. - Qualidade Global da Bebida do Café é a percepção conjunta dos aromas e dos sabores característicos do café; do equilíbrio entre a doçura e o amargor, da harmonia da bebida, do corpo, tudo se traduzindo numa sensação agradável durante e após a degustação. CATEGORIA: CAFÉ SUPERIOR (são aqueles cuja constituição recomenda-se seja a de cafés arábicas blendados ou não com cafés robusta/conilon, estes com limite de até 15% em volume físico no blend, de bebida dura ou mole). Características do Produto: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona.</p> <p>Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida.</p> <p>Cafés com Categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características Físicas e Químicas (superior):</p> <p>Em conformidade com o item 4.2.3 da Resolução SAA-28, 01/06/07:</p> <p>Umidade - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v - em g/100g -máximo 1,0%; Cafeína - em g/100g – mínimo 0,7%; Extrato Aquoso - em g/100g – mínimo 25,0%; Extrato Etéreo - em g/100g – mínimo 8,0%. Embalagem/Apresentação:</p> <p>O produto deverá ser embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa de papelão bem vedada, com peso líquido de 250 gramas, onde deverá constar no rótulo da embalagem secundária, além da quantidade de pacotes e/ou peso líquido, as demais informações previstas na legislação.</p> <p>Prazo de Validade: O produto deve ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Características Microbiológica:</p> <p>Deverá apresentar os padrões estabelecidos na Resolução – RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001- ANVISA/M.S. Característica Microscópica: Ausência de matérias macroscópicas e microscópicas prejudiciais à saúde humana, conforme Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 da ANVISA/MS. Ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação. O produto deverá portar selo ou laudo válido emitido por laboratório especializado em aferir o grau de impurezas tolerável, conforme Resolução ANVISA RDC 277/05</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS Conforme Resolução - RDC 277, de 22 de setembro de 2005 –ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>ROTINA Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do produto recebido (especialmente nas características sensoriais recomendáveis e nota de qualidade global (QG) da bebida não inferior a 6,0), após a sua utilização ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, o produto poderá ser avaliado na forma do disposto na Resolução SAA – 30, de</p>				
--	---	--	--	--	--



NEW INFORMÁTICA

	<p>22.06.2007, item 10.1, mediante notificação prévia do representante da empresa, com envio de amostras mínimas de quatro pacotes com 250 gramas, que servirão de prova e contraprova, para laboratórios da escolha da Seção de Almoxarifado e Patrimônio- SEALP (conforme cadastro existente na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através da sua Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios – CODEAGRO – lista nos endereços eletrônicos: http://www.codeagro.sp.gov.br/qualidade_sp/empresas_cafe/cafe_empresa.php?pg=9 de Laboratórios Credenciados), cabendo à empresa arcar com as despesas dos ensaios em questão, na forma do art.75 da Lei nº 8.666/93. Nos casos de reprovação, todo o lote será devolvido, devendo ser reposto num prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, após a comunicação de irregularidade. Em nenhuma hipótese a fatura será liquidadada sem o conhecimento prévio do resultado da análise sensorial.</p> <p>Os procedimentos de inspeção e ensaio das características referenciais poderão também ser observados aleatoriamente por ocasião dos recebimentos, ficando por conta do licitante vencedor os custos com a referida análise.</p> <p>A empresa, melhor classificada deverá apresentar DECLARAÇÃO DA LICITANTE de que entregará, no momento da contratação (assinatura da Ata de Registro de Preços), laudo de análise do produto ofertado válido, emitido por laboratório especializado em aferir o grau de impurezas tolerável, habilitado pela REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde) / ANVISA conforme Resolução ANVISA RDC 277/05, comprovando a qualidade do produto na Categoria Superior ou, caso a empresa possua, Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC). Acórdão n.º 1354/2010- TCU - 1ª Câmara / Acórdão 446/2014- TCU – Plenário.</p> <p>Condições de Fornecimento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os produtos deverão atender as descrições técnicas, especialmente quanto a nota de qualidade global (QG) da bebida não inferior a 6,0 e com <i>blend</i> (liga dos grãos 100% arábicos ou com limite de até 15% robusta/conilon) que deverá proporcionar um café suave e agradável ao paladar. Recomenda-se, ainda, evitar a presença de grãos preto-verdes ou fermentados (conforme especificação acima – café superior) e possuir prazo de validade mínima, a partir da data da entrega e o tipo de embalagem conforme descrito neste Termo.- Análise do produto: O produto deverá ser fornecido com a características solicitadas no termo de referência, alheio a qualquer impureza e deverá portar selo ou laudo válido emitido por laboratório especializado em aferir o				
--	---	--	--	--	--



NEW INFORMÁTICA

	grau de impurezas tolerável, conforme Resolução ANVISA RDC 277/05. O PRODUTO OFERTADO PARA ESTE ITEM DEVERÁ TER QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR DAS MARCAS SUGERIDAS: MELITTA, PILÃO, SANTA CLARA, MARATÁ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. ITEM COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, exceto seja ofertada marca já adquirida pelo TRE-PI. CATMAT: 463574 MARCA: Maratá				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 103.337,50 (Cento três mil, trezentos trinta sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME AS CONDIÇÕES DO EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME AS CONDIÇÕES DO PREGAO

CONDICOES DE PAGAMENTO; CONFORME CONDIÇÕES DO PREGÃO

CONTA [REDACTED]

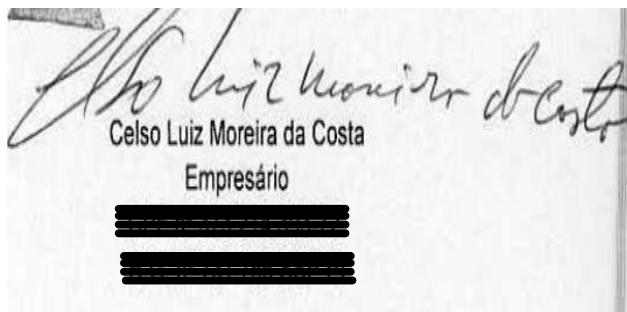
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

VALIDADEDO REGISTRO: 12 MESES

DECLARAMOS QUE ENTREGAREMOS, NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO (ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS), LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO VÁLIDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM AFERIR O GRAU DE IMPUREZAS TOLERÁVEL, HABILITADO PELA REBLAS (REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE) / ANVISA CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA RDC 277/05, COMPROVANDO A QUALIDADE DO PRODUTO NA CATEGORIA SUPERIOR OU, CASO A EMPRESA POSSUA, CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC)

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS PREÇOS COTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS, TAIS COMO: FRETE, TAXA, EMBALAGENS, IMPOSTOS ETC.

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.



Celso Luiz Moreira da Costa
Empresário
[REDACTED]
[REDACTED]



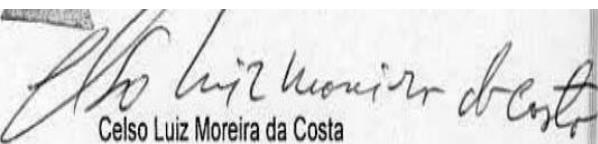
NEW INFORMÁTICA

AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
DATA DA SESSÃO: 22/06/2022
HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos, sob as penas da lei*, na qualidade de Proponente do Pregão Eletrônico realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete a cumprir a legislação específica para a atividade que desenvolve, e em adotar práticas ecologicamente corretas; b) Os produtos ofertados não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES); c) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis; d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina (PI), 22 de julho de 2022.


Celso Luiz Moreira da Costa
Empresário
[Redacted]
[Redacted]

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 070004 - TRE/PA

Número do Contrato: 52/2022.

Nº Processo: 0004286-15.2022.6.14.8000.

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 18.255.866/0001-09 - MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Registrar a repactuação do contrato nº 52/2022, passando o valor global do contrato para R\$ 460.112,80 (quatrocentos e sessenta mil cento e doze reais e oitenta centavos), a vigorar a partir do início da prestação dos serviços;

register o reforço da nota de empenho nº 2022ne000407, através do registro orçamentário nº 2022ro001779, de 13/07/2022, no valor de R\$ 38.765,52 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com autorizado no evento 1617948 (parte fixa).. Vigência: 07/04/2022 a 04/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 460.112,80. Data de Assinatura: 14/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - UASG 70004

Nº Processo: 0004010-81.2022. Objeto: Registro de Preços de Impressos (Fotografias em Pvc, Folder, Adesivos, Banner e Painel para Backdrop). Total de Itens Licitados: 5. Edital: 15/07/2022 das 08h00 às 15h00 e das 15h01 às 17h59. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-00053-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

(SIASnet - 14/07/2022) 70004-05606-2022NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - UASG 70004

Nº Processo: 0006312-83.2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FONES DE OUVIDO para promover acessibilidade nas seções eleitorais durante a votação.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 15/07/2022 das 08h00 às 15h00 e das 15h01 às 17h59. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-00054-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAFAEL OLIVEIRA REIS
Pregoeiro

(SIASnet - 14/07/2022) 70004-05606-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2022 - TRE/PB; Processo SEI nº 2720-04.2022.6.15.8000; Contratante: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; Contratada: Fabiane Freitas Moreira, CPF: 837.779.890-53; Objeto: Contratação de Assistente Social para realizar estudo social com emissão de relatório, laudo e/ou parecer social, para atendimento ao solicitado pela Junta Médica do TRE-PB em processos em que é necessária a avaliação por parte deste profissional especializado; Fundamento Legal: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 14/07/2022; Valor Total Estimado: R\$ 5.600,00; Signatários: Arioaldo Araújo Júnior, pelo Contratante, Fabiane Freitas Moreira, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Ao Contrato nº 22/2021 - TRE/PB; Processo SEI nº 4553-57.2022.6.15.8000; Contratante: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; Contratada: RR Software e Soluções Em Tecnologia Eireli; CNPJ:27.492.080/0001-04; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 22/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/09/2022, bem como alterar seu valor; Fundamento Legal: Artigo 57, II e no art. 65, II, ambos da Lei nº 8.666/1993; Valor Total: R\$ 13.200,00; Data da Assinatura: 14/07/2022; Signatários: Valter Félix da Silva, pelo Contratante, Betânia Coelho Silva Rocha, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 70019

Nº Processo: 1506/2017. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para montagem e instalação de barreira perimetral na sede do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/07/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua João Parolin, 224 - Parolin Sala c 389, Prado Velho - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/70019-5-00033-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2022 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/07/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIASnet - 14/07/2022) 70019-00001-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2022NE0562, emitida em 08/07/2022. SEI nº. 0014848-02.2022.6.17.8000. Contratada: Portal Indústria, Serviço e Comercio de Confecções Eireli. Valor: R\$ 17.200,00. Objeto: Material de Consumo/Uniformes, Tecidos e Aviamentos. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 42/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 18/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Notas de Empenhos Ordinários. TRE-PE nº 2022NE0563, 564 e 565, emitidas em 11/07/2022. SEI nº. 0022484-53.2021.6.17.8000. Contratadas: AJGF Solucoes e Engenharia Eireli, Raul Fernandes do Nascimento 3786256080 e Star Rum Informatica Eireli. Valores: R\$ 14.496,96, R\$ 12.000,00 e R\$ 4.524,39. Objeto: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ/Aquisição de Software Pronto. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 36/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.40.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Nº Processo: 00027.063620/2261-88.

Pregão Nº 21/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.

Contratado: 86.960.721/0001-69 - J L M DE ALMEIDA. Objeto: Prestação dos serviços de recolhimento de atas, boletins, zerésimas e mídias de resultados de urnas eletrônicas das seções eleitorais utilizadas nas eleições 2022, por meio de motoqueiros (itens 1,2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 31).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/07/2022 a 31/12/2022, sendo improrrogável.. Valor Total: R\$ 248.322,98. Data de Assinatura: 13/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Nº Processo: 0004362-28.2022.6.18.8000.

Pregão Nº 22/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.

Contratado: 11.399.787/0001-22 - VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de cobertura jornalística e fotojornalística (produção de texto e registro fotográfico) para a divulgação das atividades e eventos do tre-pi.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12 (doze) meses para o item 1 e de 4 (quatro) meses para o item 2, a contar da data fixada na Ordem de Serviço. Valor Total: R\$ 118.779,07 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e nove reais e sete centavos). Data de Assinatura: 13/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Nº Processo: 00027.063620/2261-88.

Pregão Nº 21/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.

Contratado: 04.162.704/0001-11 - SILVA E BARROS LTDA - EPP. Objeto: Prestação dos serviços de recolhimento de atas, boletins, zerésimas e mídias de resultados de urnas eletrônicas das seções eleitorais utilizadas nas eleições 2022, por meio de motoqueiros (itens 13, 23, 27 e 30).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/07/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 32.999,40. Data de Assinatura: 13/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Nº Processo: 0007524-31.2022.6.18.8000

Pregão TSE Nº 88/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.

Contratado: 11.621.176/0001-87 - SMART TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações por meio de sistemas móveis de transmissão de voz e dados via satélite - smsat, compatíveis com telefonia celular digital utilizada em centros urbanos, para prover a comunicação de voz e dados entre locais sem infraestrutura adequada para transmissão via linha telefônica convencional.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/07/2022 a 15/04/2023. Valor Total: R\$ 247.737,01. Data de Assinatura: 13/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2022).

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 23/2022 - Sistema de Registro de Preços (SEI nº 0008949-93.2022.6.18.8000). ARP nº 29/2022 - Celso Luiz Moreira da Costa (New Informática) - CNPJ nº 26.569.874/0001-58:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	Garrafões Para Água Mineral de 20 Litros	Unidade	250	21,51
2	Chá Capim Cidreira	Caixa Com 10 Sachês	500	3
3	Chá Maçã, Cravo e Canela	Caixa Com 10 Sachês	500	3,55
4	Chá de Camomila	Caixa Com 10 Sachês	500	2,50
5	Chá Maçã	Caixa Com 10 Sachês	250	3,10
6	Chá Verde	Caixa Com 10 Sachês	250	3,60
7	Chá Erva Doce	Caixa Com 10 Sachês	250	3,20

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 0011547-20.2022.6.18.8000

Não se Aplica. Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Alteração do convênio tre-pi nº 02/2019 para adequá-lo à lei geral de proteção de dados pessoais - lgpd (lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).. Vigência: 15/07/2022 a 26/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 13/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 070006 - TRE/PI

Número do Contrato: 45/2021.

Nº Processo: 0010308-78.2022.6.18.8000

Pregão. Nº 39/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 03.698.620/0002-15 - GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços referentes ao item 1 - retrofit (modernização) do ambiente de datacenter e seus subsistemas - para o dia 14/7/2022 e adiar o inicio da vigência quanto ao item 2 (manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico para ambiente de datacenter e seus subsistemas). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 690.000,04. Data de Assinatura: 12/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2022).